



Número: **0801066-58.2021.8.15.0161**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Cuité**

Última distribuição : **11/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)	NILO TRIGUEIRO DANTAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
LUCIANO JOSE LIRA MENDES (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53447 473	20/01/2022 19:34	<u>Petição</u>	Petição
53447 474	20/01/2022 19:34	<u>2816104_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
53447 475	20/01/2022 19:34	<u>2816104_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 19:34:17
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012019341694500000050646068>
Número do documento: 22012019341694500000050646068

Num. 53447473 - Pág. 1

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:	31/12/2021	Valor Final:	R\$ 88,91
Número da Guia:	016.2021.601901	Número do Boleto:	016.9.21.01901/01

Via da Parte / Processo 866700000007 889109283180 520211231011 692101901019

Número do Processo:	0801066-58.2021.815.0161	Promovente:	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA
Comarca:	Cuite	Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156		
Valor da Causa:	R\$ 2.235,23		

Data Emissão:	04/12/2021	Tipo da Guia:	
Valor da UFR:	R\$ 58,27	Custas Finais	
Parcela:	1/1	Detalhamento:	
Valor Total:	R\$ 176,32	- Custas Processuais:	R\$ 58,27
Valor Desconto:	R\$ 87,41	- Taxa Judiciária:	R\$ 29,14
Valor Final:	R\$ 88,91	- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo 0801066-58.2021.815.0161

Comarca:	Cuite	Número da Guia:	016.2021.601901
Classe Processual:	CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Número do Boleto:	016.9.21.01901/01
Promovente:	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA	Data da Emissão:	04/12/2021
Promovido:	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.	Data Vencimento:	31/12/2021

Detalhamento:

- Custas Processuais:	R\$ 58,27
- Taxa Judiciária:	R\$ 29,14
- Taxa bancária:	R\$ 1,51

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866700000007 889109283180 520211231011 692101901019



Pagar com PIX





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	15/12/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
15/12/2021	0162021601901	08010665820218150161	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARAS	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	REU	88,91
NOME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
		FÍSICA	50368770478
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
19BF906A618E1844			
CÓDIGO DE BARRAS	86670000000 7 88910928318 0 52021123101 1 69210190101 9		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE CUIXE/PB

Processo n.º 08010665820218150161

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de **custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CUIXE, 10 de janeiro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 20/01/2022 19:34:19
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22012019341855600000050646070>
Número do documento: 22012019341855600000050646070

Num. 53447475 - Pág. 1